

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Carlos Turri, Nº 240, Jardim Tropical, Matelândia/PR
Telefone: (45) 3262- 8396 E-mail: conselhos@matelandia.pr.gov.br

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Matelândia concede a inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional à criança e adolescente denominado **CASA LAR**, inscrita no CNPJ nº 76.206.465/0001-65, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 482, Centro, Matelândia - PR, sob número de Resolução Nº 011/2021, a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

A entidade executará o serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS.

A presente inscrição tem validade de 90 (noventa) dias.

Matelândia (PR), 17 de outubro de 2025.

Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Gestão 2025 – 2027